



PROCESSO	ED-69/2018
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 70/2018 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o despacho emitido pelo Conselheiro Arq. Urb. Luiz Antônio de Paula Nunes;

Considerando os termos do § 1º, do Art. 31, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, dispondo que

“Art. 31 § 1º - No despacho de que trata o caput deste artigo, o relator poderá, além de outras provas necessárias, designar, desde logo, a audiência de instrução, nos termos do art. 36.”

DELIBERA:

- 1- Realizar uma audiência com as partes;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 07 de agosto de 2018.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Cláudio Zardo Búrigo; Denise Antonucci; Luiz Antônio de Paula Nunes; Marcos Cartum; Poliana Risso Ueda; Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenções e 02 ausências** das Conselheiras Cássia Regina Carvalho de Magaldi e Márcia Helena Souza da Silva.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Marcos Cartum
Coordenador Adjunto

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Poliana Risso Ueda
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Handwritten signatures of the council members: Anita Affonso Ferreira, Marcos Cartum, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Poliana Risso Ueda, and Rafael Paulo Ambrosio.

